Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇAO Nº 1.291 ,DE 2015.

(Autor: Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT)

Propõe ao Poder Executivo Municipal designar um diretor (servidor) na Secretaria de Saúde para atuar perante procedimentos no CISOP, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja designando um Diretor (servidor) com experiência na área para atuar diretamente no setor de especialidades, com a finalidade de gerenciar a participação de Cascavel no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, verificando ainda, os fluxos de consultas e demais procedimentos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de novembro de 2015.

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Justificação,

A presente proposta Legislativa tem a finalidade colocar na Secretaria de Saúde do Município de Cascavel um profissional com experiência para ficar responsável em analisar e atuar diretamente no setor de especialidades, com a finalidade de verificar a participação de Cascavel perante o CISOP, principalmente, na verificação do fluxo de consultas e demais procedimentos que são executados pelo consórcio.

Uma pessoa destinada exclusivamente para cuidar dessas ações oriundas do CISOP, onde poderá contribuir na análise documental e clínica dos procedimentos que são realizados pelo CISOP, poderá facilitar para a Secretaria de Saúde, dando um controle e uma fiscalização maior, impedindo e alertando sobre possíveis procedimentos que podem estar sendo realizados de forma irregular, gerando problemas num futuro próximo.

Espero, pois, contar com a especial atenção do Executivo a esta nossa reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA